

# Altura limitada

Joana Wightman

Uma portaria conjunta de três secretarias do GDF determina a suspensão dos alvarás de construção para prédios com mais de 28 andares em Águas Claras. O documento, publicado hoje no *Diário Oficial do Distrito Federal*, é assinado pelo secretário de Ordem Pública e corregedor-geral do DF, Roberto Giffoni, pelo secretário de Governo, José Humberto Pires, e pelo secretário de Desenvol-

vimento Urbano e Meio Ambiente, Cássio Taniguchi.

Segundo Giffoni, em cerca de 30 empreendimentos da cidade foram detectados indícios de descumprimento da legislação. Os empresários serão notificados e terão as obras embargadas. "Percebemos que alguns projetos de edifícios confrontam com as normas estabelecidas no Plano Diretor Local (PDL) e no Código de Edificações", explicou.

Ele disse que nos próximos dias a Administração Regional

de Águas Claras deve publicar no *Diário Oficial do DF* a lista com os nomes das empresas que terão as construções suspensas. O secretário de Ordem Pública esclareceu que a limitação da altura dos prédios depende do tamanho da área de edificação e do tipo de projeto.

"Fizemos uma análise preliminar das construções porque nossa ideia é trazer legalidade, ordem urbana e qualidade de vida aos moradores", declarou. Giffoni disse ainda que a portaria tem como objetivo agir de

forma preventiva para evitar prejuízos futuros para a cidade e a população.

Entre as construções que serão embargadas está um arranha-céu de 39 andares que começou a ser erguido em uma das principais avenidas de Águas Claras. As obras em ritmo acelerado e o crescimento desenfreado da cidade assustam os moradores que reivindicam que o investimento em infraestrutura acompanhe as mudanças. Eles reclamam que a malha viária não tem condições de suportar o aumento populacional e que as entradas e saídas da cidade ficam totalmente congestionadas nos horários de pico.

A cidade de Águas Claras é conhecida como um paraíso imobiliário do DF. Diversas empreiteiras apostam no poder de compra da classe média e esse fator aumenta a ânsia de construir conjuntos de edifícios com enorme quantidade de imóveis.

O administrador de Águas Claras, Antônio Távora, preferiu não comentar a portaria até que conheça seu teor. Ele se limitou a dizer que há controle rigoroso dos projetos e obras executadas na cidade e que a administração fiscaliza com frequências as empresas de construção.